

# Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

#### Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 ("SPE 85" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	10
Capital de Giro	10
Dívida Financeira Líquida	1/2
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	17

Notas Relevantes

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso Il alínea a e c



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quando de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

Passivo

Patrimônio Líquido

SPE

**PERT** 

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

Sociedade de Propósito Específico

Programa Especial de Regularização Tributária



### Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Projeto Imobiliário Viver Castanheira SPE 85 Ltda.

Data do Habite-se: 07 de dezembro de 2010

Número de Unidades: 256

Número de Torres: 32

Quantidade em Estoque: 2 unidades

Custo médio de unidade: R\$ 119 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial meio de visita nos seguintes endereços, na seguinte data:

Rua Ricardo Borges, 42 – Guanabara, Ananindeua – Pará (28/12/2016)

#### **Fotos do Empreendimento:**



Rua Ricardo Borges / PA



Rua Ricardo Borges / PA



### Balanço Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		F	R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0		
Contas a Receber - CP	21	30	31		
Imóveis a Comercializar	243	243	238		
Créditos Diversos	99	99	99		
Impostos e Contribuições a Compensar	7	7	3		
Ativo Circulante	369	379	372		
Contas a Receber - LP	16	7	7		
Partes Relacionadas	7.259	7.245	7.238		
Ativo não Circulante	7.276	7.252	7.248		
TOTAL DO ATIVO	7.645	7.630	7.620		

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Caixa e Equivalentes de Caixa, não apresentou movimentações significativas durante o período analisado. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a referida rubrica, estando todos de acordo com os saldos contabilizados.

Contas a Receber: no curto prazo houve crescimento de 49% devido as reclassificações advindas do longo prazo. A seguir será demonstrada a abertura analítica dos saldos, assim como a separação dos vencimentos dos títulos via relatório "Aging List".

Imóveis a Comercializar: ocorreu diminuição modesta de R\$ 4 mil em junho, justificado pela apropriação dos custos utilizados no rateio da "Garantia de Obra" entre as unidades do empreendimento. A seguir será exibida a abertura analítica dos saldos desta rubrica.

**Créditos Diversos:** composta principalmente por "Clientes associativos", "Depósitos judiciais" e "Adiantamento a fornecedores" e não houve movimentações significativas no período.

Impostos e Contribuições a Compensar o decréscimo de R\$ 4 mil decorrente da diminuição dos tributos a recuperar diferidos em junho de 2019.

Partes Relacionadas: demonstrou decréscimo inferior a 1% durante o período analisado, totalizando R\$ 7.2 milhões em junho de 2019, tal montante referese a recebíveis junto a coligada da "Viver Empreendimentos Ltda." e representa 95% do total do Ativo no período.



Contas a Receber

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Clientes Incorporação	156	156	156	
Clientes Incorporação (SPE)	(119)	(119)	(119)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(16)	(7)	(7)	
Contas a Receber - CP	21	30	31	
Clientes Incorporação Longo Prazo	16	7	7	
Contas a Receber - LP	16	7	7	
Total de Contas a Receber	37	37	38	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Com base na abertura analítica da conta "Contas a Receber", verificou-se que			
não ocorreu movimentação expressiva na rubrica "Cliente Incorporação. Devido			
a reclassificação dos títulos de curto e longo prazo, ocorreu um aumento nas			
Contas a Receber – CP, representando 82% do total.			

A variação observada no longo prazo referiu-se a reclassificação de saldo para a linha de "(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)".

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" realizando a divisão dos vencimentos dos títulos em aberto. Conclui-se que 49% da carteira de crédito refere-se a recebíveis "Vencidos a mais de 360 dias" e 33% a "A vencer" em junho de 2019.

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000	
Contas a Receber - Aging List	Abr/19	Mai/19	Jun/19
A Vencer	13	13	12
Vencidos até 180 dias	2	2	2
Vencidos entre 181 e 360 dias	5	5	5
Vencidos a mais de 360 dias	16	18	18
Total de Contas a Receber	37	37	38

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000	
Imóveis a Comercializar	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Imóveis Garantia de Obra	79	79	75
Imóveis Concluídos	20.372	20.376	20.380
Apropriação do Custo	(20.213)	(20.217)	(20.221)
Encargos Financeiros SFH	598	598	598
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(593)	(593)	(593)
Total de Imóveis a Comercializar	243	243	238

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Em analise do 2° trimestre de 2019, observa-se redução na linha de "Imóveis Garantias de Obras" em R\$ 4 mil, sumarizando R\$ 75 mil.

A conta mais impactante desta rubrica é a de "Imóveis Concluídos", que após desconto do saldo de "Apropriação do Custo", equivale a 66% do total de imóveis em estoque em junho de 2019.

Ao fim do 2° trimestre de 2019 restam 2 (duas) unidades de imóvel a comercializar.

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		Unid.	
Imóveis a Comercializar	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Imóveis em Estoques	2	2	2
Total de Imóveis a Comercializar	2	2	2

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.



## Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.	R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Fornecedores	14	9	23
Obrigações Fiscais	17	17	17
Parcelamentos Tributários - CP	54	54	54
Contas a Pagar - CP	762	762	782
Adiantamentos de Clientes - CP	17	17	17
Passivo Circulante	864	859	894
Parcelamentos Tributários - LP	406	403	400
Provisões para Demandas Judiciais	266	266	1.217
Passivo não Circulante	672	669	1.618
Capital Social	7.003	7.003	7.003
Reservas de Lucros	130	130	130
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.025)	(1.030)	(2.023)
Patrimônio Líquido	6.108	6.102	5.109
TOTAL PASSIVO + PL	7.645	7.630	7.620

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Fornecedores apresentou acréscimo de R\$ 9 mil em junho de 2019, totalizando saldo de R\$ 23 mil no 2° trimestre, sendo o incremento referente a despesas condominiais.

Obrigações Fiscais: não ocorreu variações relevantes durante o período analisado.

Parcelamentos Tributários: manteve-se linear no curto prazo, apresentando queda no longo prazo, oriundo das reclassificações realizadas no período. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

Provisão para Demandas Judiciais: constatou-se aumento significativo de R\$ 951 mil, totalizando R\$ 1,2 milhões em junho de 2019, referente a entrada de novas contingências classificadas como perdas prováveis no período.

Patrimônio Líquido: composto por capital social, reserva de lucros (inalterados) e lucro/prejuízo acumulado, sumarizou em junho de 2019 o montante de R\$ 7.6 milhões.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R	\$ 000
Dívida Tributária	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0
Pis/Cofins/CsII Retido na Fonte a Recolher	0	0	-
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	1	1	1
Parcelamento 60 Meses	26	26	25
Parcelamento PERT PGFN	28	28	28
IRPJ a Recolher	0	0	0
CSLL a Recolher	0	0	0
Secretaria Municipal de Finanças	6	6	6
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	10	10	10
Total Dívida Tributária - CP	71	71	71
Parcelamento 60 Meses	40	38	37
Parcelamento PERT PGFN	366	365	364
Total Dívida Tributária - LP	406	403	400
Total Dívida Tributária	477	474	471

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total da divida tributária de curto prazo apresentou aumento inferior a 1%, devido principalmente à rubrica "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)".

No longo prazo destaca-se as reduções dos saldos das rubricas Parcelamento 60 meses em R\$ 3 mil e Parcelamento PERT PGFN em R\$ 3 mil.

Com base nas variações acima, verificou-se que a dívida tributária totalizou R\$ 471 mil em junho de 2019, totalizando diminuição equivalente a 1%.

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.



### Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(+) Contas a Receber - CP	21	30	31	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	243	243	238	
(-) Fornecedores	14	9	23	
Disponibilidade Operacional	249	264	247	

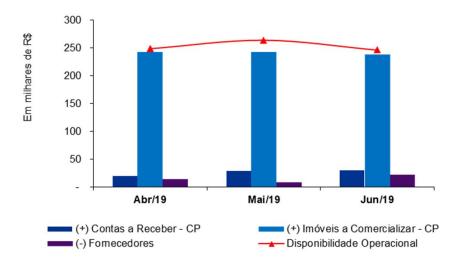
Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O indicador demonstrou-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Observou-se modesta redução de 1%, em razão do crescimento substancial em Fornecedores e decrescimento de 2% em Imóveis a Comercializar – CP.

#### **Disponibilidade Operacional**

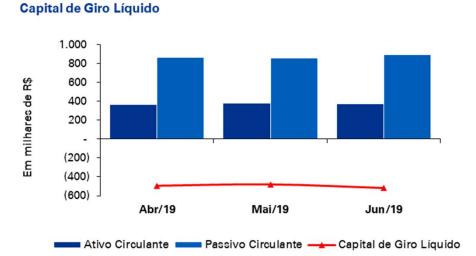




#### Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	21	30	31	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	243	243	238	
(+) Créditos Diversos	99	99	99	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	7	7	3	
(A) Ativo Circulante	369	379	372	
(-) Fornecedores	14	9	23	
(-) Outras Obrigações Fiscais	17	17	17	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	54	54	54	
(-) Contas a Pagar - CP	762	762	782	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	17	17	17	
(B) Passivo Circulante	864	859	893	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(495)	(480)	(521)	



Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

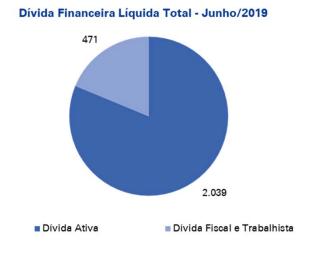
O indicador comprovou saldo negativo em todos os meses do 2° trimestre de 2019, verifica-se crescimento do déficit em R\$ 26 mil, justificados pelo aumento do Passivo Circulante (3%) em uma proporção maior do que o Ativo Circulante (1%) no período. Ao fim do 2° trimestre de 2019 o indicador sumarizou déficit de R\$ 521 mil.



#### Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/19	Mai/19	Jun/19
(-) Fornecedores	14	9	23
(-) Contas a Pagar - CP	762	762	782
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	17	17	17
(-) Provisões para Demandas Judiciais	266	266	1.217
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(A) Dívida Ativa	1.060	1.054	2.039
(-) Outras Obrigações Fiscais	17	17	17
(-) Parcelamentos Tributários - CP	54	54	54
(-) Parcelamentos Tributários - LP	406	403	400
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	477	474	471
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	1.537	1.528	2.511



Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observou-se elevação considerável de R\$ 974 mil da Dívida Líquida Total no comparativo entre os meses analisados, sumarizando R\$ 2.5 milhões em junho de 2019, devido ao crescimento numeroso da rubrica Provisões para Demandas Judiciais com R\$ 1,2 milhões, representando 48% da Divida Financeira Liquida Total. A Dívida Ativa representa 81% do total da dívida financeira, enquanto a Dívida Fiscal e Trabalhista representa 19%.



### Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85 Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Mar/19 Acum.	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jun/19 Acum.
Custos dos Imóveis	(16)	(6)	(4)	(4)	(29)
Custos dos Imóveis	(16)	(6)	(4)	(4)	(29)
Resultado Operacional Bruto	(16)	(6)	(4)	(4)	(29)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	847	(0)	(0)	(975)	(128)
Resultado antes do Resultado Financeiro	831	(6)	(4)	(991)	(170)
Receitas Financeiras	0	-	0	0	1
Despesas Financeiras	(21)	(2)	(2)	(2)	(27)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	811	(8)	(6)	(993)	(196)
Provisão para CSLL e IR - Corrente	(0)	-	-	-	(0)
Provisão para CSLL e IR - Diferida	0	(0)	(0)	(0)	0
Lucro (Prejuízo) do Exercício	811	(8)	(6)	(993)	(196)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, verificouse que não foi apresentado saldo na **Receita de Imóveis** e nas **Deduções da Receita** durante o período analisado.

No **Custos dos Imóveis** observa-se movimentação linear nas apropriações totalizando saldo acumulado ao fim do 2° trimestre de 2019 de R\$ 29 mil.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: conclui-se aumento exponencial em "outras despesas operacionais", devido a inclusão de novas provisões para contingencias, totalizando R\$ 128 mil em junho de 2019.

Receitas Financeiras, não apresentou valor significativo entre abril e junho de 2019.

Despesas Financeiras, apresentou aumento mensal de R\$ 2 mil durante o período analisado, justificadas pelos descontos cedidos e juros sobre tributos.

Ao fim do 2° trimestre de 2019 a Recuperanda apurou prejuízo contábil de R\$ 196 mil acumulados em junho.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1° (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2° (Administradora Judicial)
19/04/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial
22/11/2018	Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.



Recuperação Judicial Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos, pede deferimento.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça OAB/SP 122.930 KPMG Corporate Finance Ltda.

Gerente

Patricia Ramalho Sunemi CRC 1SP260159/0-4

